

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2016 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112000677201651 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de vidros comuns (liso e canelado) com instalação, nos diversos departamentos e edificação da UFSCar -Campus São Carlos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 05/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Jardim Guanabara - SAO CARLOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-05-24-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-05-24-2016). Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Informações adicionais encontram-se no seguinte site: "[www.proad.ufscar.br](http://www.proad.ufscar.br)".

JOSE OLIMPIO DOMINGUES JUNIOR  
Assistente em Administração

(SIDE - 04/05/2016) 154049-15266-2016NE800169

**PREGÃO Nº 27/2016 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112000269201608 . Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de registro de preços para eventual aquisição de carimbos - Campus São Carlos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 05/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Jd. Guanabara - SAO CARLOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-05-27-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-05-27-2016). Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível para download gratuito nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ufscar.br](http://www.ufscar.br)

CELIUS MARTINEZ  
Pregoeiro

(SIDE - 04/05/2016) 154049-15266-2016NE800169

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE RESCISÃO**

A Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal de São Carlos, CNPJ 45.358.058/0001-40, tendo por fundamento o que dispõe a Cláusula Nona, itens 10.2 a 10.4 do Contrato Administrativo nº 56/2014 firmado com a empresa CRIANDO VERDE ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ 14.354.550/0001-13 e conforme Processo Administrativo nº 23112.000293/2014-77, torna público que foi rescindido unilateralmente o contrato com a empresa. Fica assegurado à referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, conforme artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.666/1993.

EDNA HÉRCULES AUGUSTO  
Pró-Reitora

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****EDITAL Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2016****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, e na Resolução CoG nº 071, de 12/05/2015, que a seleção para ingresso no ano de 2017 nos cursos de graduação presenciais, de pessoas em situação de refúgio que sejam portadoras de documentação comprobatória emitida pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados, será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, de acordo com as disposições contidas neste edital. A relação dos cursos de graduação ofertados pela UFSCar está disponível para consulta dos interessados no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufscar.br/cursos.php>.

**DA INSCRIÇÃO**

1. Os candidatos interessados deverão encaminhar, por correio, com aviso de recebimento (AR) à ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar, localizada na Rodovia Washington Luis, km 235, CEP 13565-905 - São Carlos - SP, até o dia 02 de setembro de 2016, impreterivelmente, os seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo contido no ANEXO I deste edital; b) Documentação comprobatória de conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio, acompanhada de parecer de equivalência emitido por Secretária de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil; c) Atestado expedido pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados que comprove sua situação de refugiado. 1.1 - Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida ao refugiado a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare. 1.2 - O candidato concorrerá a uma única vaga adicional ofertada pela UFSCar em cada opção de curso, devendo indicar na ficha de inscrição a descrição completa da opção de curso, campus e turno. 2. Serão desconsiderados os pedidos que tenham sido postados após 02/09/2016, ou ainda aqueles que não apresentem todos os documentos exigidos no item 1 deste edital. 3. Encerrado o prazo para inscrições, a ProGrad analisará os pedidos de inscrição e publicará, sem identificação nominal dos candidatos, a relação de inscrições aceitas e a relação de inscrições indeferidas, abrindo-se imediatamente, prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos, conforme calendário contido no ANEXO II deste edital. 4. Ao preencher a Ficha de Inscrição, de que trata o item 1 "a" deste edital, o candidato deverá informar obrigatoriamente seu número de inscrição no Enem - Exame Nacional do Ensino Médio. 4.1 - As inscrições para o Enem 2016 estarão abertas a partir das 10h00min do dia 09/05/2016 até às 23h59min do dia 20/05/2016, horários oficiais de Brasília-DF, observando-se todas as disposições do Edital INEP/MEC nº 10, de 14/04/2016, publicado no DOU de 15/04/2016, páginas 61 a 75, seção 3.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

5. A classificação dos candidatos será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, da seguinte forma: a) O candidato inscrito somente poderá indicar na ficha de inscrição uma única edição do Enem de que tenha participado, a partir da edição do exame realizada no ano de 2012; b) Candidatos inscritos para a mesma opção de curso concorrerão a única vaga ofertada, por meio da soma das 5 (cinco) notas obtidas no Enem, prevalecendo, para efeitos de classificação a pontuação mais alta. Em caso de empate no somatório das notas, prevalecerá o candidato que tenha participado da edição mais recente do Enem e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato com a nota mais alta em Redação; c) Com a divulgação da classificação final, a UFSCar fará também a divulgação da data e horário em que os aprovados deverão comparecer pessoalmente à Universidade a fim de efetivar sua matrícula e iniciar suas atividades acadêmicas no ano letivo de 2017. 5.1 - Candidatos que tenham obtido resultado igual a zero em qualquer uma das cinco notas do Enem serão eliminados da seleção e, portanto, não serão classificados.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6. Em caso de não haver candidatos inscritos ou classificados para ocupação da única vaga disponível em cada uma das opções de curso ofertadas pela UFSCar, a Pró-Reitoria de Graduação, a seu exclusivo critério, poderá divulgar novo edital de convocação, na data estabelecida no Anexo I, convocando para participarem de processo de seleção simplificada quaisquer candidatos que comprovem a condição de refugiado, por meio de atestado emitido pelo Conare e a conclusão do nível de ensino médio ou equivalente. 6.1 - A seleção simplificada consistirá da realização de uma Prova de Redação, em Língua Portuguesa, elaborada, aplicada e corrigida por comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação. 6.2 - O resultado da seleção simplificada será divulgado pela UFSCar e os candidatos aprovados serão imediatamente convocados para requerer a matrícula e iniciarem suas atividades acadêmicas. 7. Os alunos ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFSCar, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias. 8. Em qualquer fase do procedimento, e ainda após o efetivo ingresso, o interessado perderá o vínculo com a UFSCar se não confirmada sua permanência legal no país. 9. Casos não previstos no presente edital serão decididos diretamente pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

CLAUDIA RAIMUNDO REYES  
Pró-Reitora

**ANEXO I - Ficha de Inscrição**

DADOS PESSOAIS	
1. NOME DO CANDIDATO _____	
2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE/UF DIA MÊS ANO ( ) MASCULINO	3. DATA DE NASCIMENTO _____ ( ) FEMININO
5. ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO _____	
6. CPF _____	
7. ANO DE REALIZAÇÃO DO ENEM: _____	
8. NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM: _____	
GOSTARIA DE NOS INFORMAR OS DADOS ABAIXO EM CASO DE NECESSITARMOS FAZER CONTATO COM VOCE? - PREENCHA APENAS O QUE FOR DE SUA VONTADE 9. RUA / nº. _____	
10. BAIRRO	11. MUNICÍPIO UF _____
12. DDD / TELEFONE	13. DDD / CELULAR
14. E-MAIL _____	

**QUAL É SUA OPÇÃO DE CURSO?**

A relação completa de cursos ofertados pela UFSCar nas cidades de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri - Lagoa do Sino está disponível para consulta em <http://www.prograd.ufscar.br/cursos.php>

**15. NOME DO CURSO PRETENDIDO****16. GRAU (Licenciatura ou Bacharelado?)****17. TURNO DE OFERTA (Integral, Matutino, Vespertino, Noturno?)****18. CAMPUS (São Carlos, Araras, Sorocaba ou Buri?)****19. JÁ TERMINOU ALGUM CURSO SUPERIOR? ( ) SIM ( ) NÃO**

Declaro que todas as informações e documentos submetidos por mim nesse processo são verdadeiros e que estou encaminhando à UFSCar junto com esta ficha de inscrição o documento do CONARE que comprova meu status de refugiado, bem como a documentação que comprova que já concluí o nível de ensino médio ou equivalente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

**ANEXO II - Calendário**

Data	Atividade
05/05/2016	Publicação do edital de seleção para ingresso de refugiados nos cursos de graduação da UFSCar em 2017. Início do período para recebimento de inscrições
09 a 20/05/2016	Prazo para inscrições no Enem 2016, de acordo com as disposições do Edital INEP/MEC nº 10, de 14/04/2016
02/09/2016	Término do período para postagem, via correio, dos pedidos de inscrição, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios
04/10/2016	Publicação da homologação das inscrições, exclusivamente pela Internet, endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a>
11/10/2016	Data limite para postagem, via correio, de recursos sobre indeferimento de inscrições
28/10/2016	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a>
23/01/2017	Divulgação da lista geral de classificação por opção de curso de acordo com o resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a>
25/01/2017	Data para divulgação de eventual edital complementar contendo a relação de cursos em que não houve candidato classificado para ocupação da vaga. Abertura de prazo para inscrição de candidatos que não tenham resultado no Enem, a partir do ano de 2012, para que participem da etapa de seleção simplificada, desde que apresentem o atestado emitido pelo Conare e comprovem a conclusão do ensino médio ou equivalente
02/02/2017	Término do prazo para inscrição na etapa de seleção simplificada
07/02/2017	Divulgação da convocação para a prova da etapa de seleção simplificada
23/02/2017	Divulgação do resultado final da etapa de seleção simplificada com convocação para matrícula e divulgação da data de início das atividades acadêmicas no ano de 2017